



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



DELIBERAÇÃO Nº 002/2016 – CEDI-PR

Considerando a não execução do Programa Praias Acessíveis na temporada de verão 2015-2016 nos municípios de Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba,

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 24 de Fevereiro de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela revogação da Deliberação nº 015/2015 CEDI/PR

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2015.

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017